

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

|                                  |     |    |            |                                               |
|----------------------------------|-----|----|------------|-----------------------------------------------|
| RETIFICAR A PORTARIA Nº          | 282 | DE | 05/06/2017 | , DE LICENÇA ESPECIAL, DE                     |
| YURI MORIBE, R.G. 21236500, LF 1 |     |    |            | PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES: |
| FRUIÇÃO                          |     |    |            | PERIODO AQUISITIVO                            |
| - 1/6/2017 A 29/8/2017           |     |    |            | 21/6/2007 A 20/6/2012                         |

CURITIBA, 09 / 06 / 2017

  
SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ  
DIRETOR GERAL